

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 382, DE 01 DE JULHO DE 2003.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.503,27 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.014000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 26.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 14.503,27

1236100062.018000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 5.000,00

Total da Suplementação R\$ 53.503,27

Artigo 2º - Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total e/ou parcial das dotações especificadas abaixo.

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100061.002000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.400,00

1236100061.006000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.383,27

1236100061.008000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 11.040,00

1236100061.010000 – IMPLANTAÇÃO DE HORTA ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.400,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 600,00

presente: Lei Municipal nº 382/03

publicado no Ato da Prefeitura Municipal

no período de 01/07/03 a 28/07/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral

1236100062.010000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física R\$ 4.000,00
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 1.500,00

1236100062.018000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física R\$ 1.000,00

123610007 – MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO INFANTIL
 1236100072.022000 – AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

1236100072.024000 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física R\$ 2.000,00

1236100072.025000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

13-Cultura
 13392-Difusão Cultural
 133920009-DIFUSÃO CULTURAL E ESPORTE
 1339200092.031000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.100,00
 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física R\$ 1.000,00

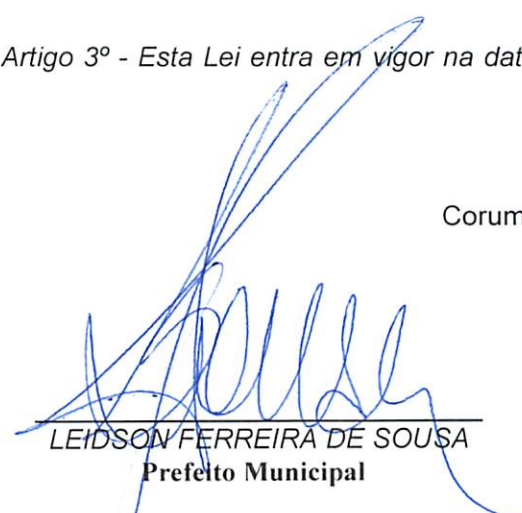
1339200092.032000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.080,00

1339200092.033000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PROJETOS ESPECIAIS
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Total da Redução R\$ 53.503,27

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 01 de Julho de 2003.


 LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 O presente: Lei Municipal nº 389/03
 foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
 no período de 01/07/03 a 28/07/03

José Carlos R. da Silva
 Dir. Depto. de Administração Geral
 Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
 Documento nº 2003 de acordo com o
 Decreto nº 021/02 em 01/07/03
José Carlos R. da Silva
 Dir. Depto. de Administração Geral
 Decreto N° 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁRIA
O presente
é publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no dia de ____ de ____ de ____
João Carlos R. da Silva
Diretor de Administração Local
Decreto N.º 181/2001